

-----**ATA NÚMERO 20/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E  
CATORZE.**-----

-----Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Dra. Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dr. Gil da Silva Canha, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Enf. José Edgar Marques da Silva, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, Eng. João José Nascimento Rodrigues e Idalina Perestrelo Luis. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - O Senhor Presidente iniciando

este período começou por se referir à situação atual da Autarquia, dizendo ter havido uma evolução dos factos desde a última semana.-----

---Depois fez a exposição dos acontecimentos: “Ontem recebi da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Edgar Silva, uma cópia dum comunicado, no qual consta a intenção de renunciar aos poderes que lhes deleguei sem renunciarem no entanto ao seu mandato. Isto põe em causa as legítimas expetativas dos cidadãos e o compromisso estabelecido com os munícipes do Funchal. Tudo isto não representa o espírito da Mudança. A governabilidade da cidade é o interesse público essencial em causa. Esta atitude compromete a boa administração da Câmara Municipal, causando sérios prejuízos à sua gestão, afetando todos e toda a Câmara e não apenas a Mudança. Enquanto Presidente, estou decidido e determinado a levar até ao fim o compromisso que estabeleci com os funchalenses”.-----

----- - Por sua vez, a Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, expôs a situação da seguinte forma: “A minha preocupação nesta questão sempre foi a governabilidade. Nunca tinha sido posto em causa a forma como o Senhor Vereador Gil Canha se relacionava com o Senhor Presidente. Sempre defendi que deveríamos fazer mais reuniões internas, para melhorar ainda mais a nossa coordenação interna. O nosso comunicado transmitindo a nossa posição, era uma porta aberta à negociação e ao diálogo e não uma posição inflexível. O que nos preocupa, de

facto, é a gestão da Câmara Municipal e da Cidade do Funchal”.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Edgar Silva, e sobre a mesma questão, fez saber a sua posição, dizendo: “Não posso aceitar uma liderança impositiva e de discurso na procura de consensos, sobre situação de “factos consumados”.-----

---Não é possível continuar, sabendo da dimensão desta Câmara, com Vereadores em maioria relativa e em número reduzido para garantir um bom trabalho governativo num clima de estabilidade social e política, para mais tendo de concordar com o afastamento de um Vereador, colega da minha/nossa equipa, disposto, que está, a trabalhar.-----

---Não é possível, compreender, que num clima de quebra de confiança política, como nos disse o Senhor Presidente, continuar com os pelouros, mas também, quebrada a confiança no grupo de assessores que apoiam a Presidência, e que também deveriam apoiar a Vereação. Continuar a trabalhar, é difícil para mim, como cidadão, em primeiro lugar, e político, convidado por uma coligação de partidos, considerando os valores que defendo.-----

---É para mim inaceitável que se apelando à reconciliação o Senhor Presidente tenha preferido manter o seu GAP em vez de optar pela permanência dos seus Vereadores.”-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, referiu que depois do relato que fora efetuado, há questões a esclarecer, porque, para o PSD, o futuro é que interessa. Questionou, a este propósito, qual a perspetiva da governabilidade

da Câmara do Funchal, no futuro.-----  
----- - O Senhor Presidente pronunciou-se da seguinte forma:  
“Vou-me cingir aos factos, que é o que importa. Nunca tive nenhuma posição de intransigência ou de falta de democraticidade. O problema é simples. Fiz um diagnóstico ao nosso mandato e à nossa ação. Tivemos em consideração o debate com o Senhor Vereador Gil Canha. Depois das reuniões que fizemos, houve sempre tentativas de conseguir um consenso. A intransigência foi do Senhor Vereador Gil Canha, porque no fim a questão resumia-se à Fiscalização Municipal, tendo sido afirmado por aquele Vereador que “ou era assim ou tinha de retirar-lhe todos os poderes”. Por isso tive de atuar. Não podíamos ficar naquela situação. O problema foi causado pela inflexibilidade do Senhor Vereador Gil Canha, e que despoletou toda esta situação. Depois, aparece uma posição concertada entre vereadores. Houve um acordo para reorganizarmos a equipa, com a condição de serem despedidos dois membros do meu gabinete, tendo eu acedido a esse compromisso, embora em desacordo, de afastá-los. E fi-lo. Comuniquei isso aos Senhores Vereadores, em nome da estabilidade governativa. Logo de seguida apresentaram uma nova condição, a que o Senhor Vereador Gil Canha voltasse. Mas o acordo a que tínhamos chegado não passava por isso. Aí é que há uma quebra de confiança, porque o que acordamos, passado meia hora, já não valia nada. Naturalmente que assim perdi a confiança nas pessoas. Aliás, cinco minutos após a nossa reunião, o que

acho estranho, o telejornal já transmitia, em notícia de abertura, que havia acordo para o afastamento dos membros do Gabinete, voltando o Senhor Vereador Gil Canha. Apresentaram-me um comunicado, não dirigido a mim, informando que iriam renunciar aos poderes delegados. Mas ainda não revoguei nenhum despacho de delegação”.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, reiterou que o importante e interessava era a cidade e a governabilidade da Autarquia.-----

---Continuou dizendo: “A competência de presidir à Câmara é, nos termos da lei, da Coligação Mudança. Compete a vós resolver essa contrariedade. Não fomos nós, ou a oposição que criou o problema. Mas preocupa-nos muito que fique, apenas, o Senhor Presidente e uma única Vereadora, com funções executivas, porque, dessa forma, é impossível governar a cidade, mesmo com delegações de competências nos dirigentes, com a agravante que, a lei limita essa delegação a meros atos de gestão corrente e administrativa. Pensamos, em primeiro lugar, no Funchal e nos Funchalenses, e por isso, apelamos, a que resolvam os problemas entre a própria Coligação. Uma vez que ainda não têm respostas, nós, também, iremos aguardar, como oposição, para tomarmos a nossa posição. No futuro, poderemos tomar outra posição”.-----

----- - O Senhor Presidente afirmou que a Câmara não está paralisada existindo pessoas com competências que continuam a exercê-las.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador do PSD, Paulo Atougua, disse reiterar aquilo que fora dito, em reunião com a Coligação, antes do mandato iniciar-se. Referiu ser fundamental que sejam assumidas, por todos, as responsabilidades daquilo que têm entre mãos, que é governar a cidade. Para isso há um presidente e uma lista eleita. Há competências que têm de ser exercidas, e assumidas responsabilidades.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente esclareceu que há listas eleitas e a lei é clara de como proceder, quando alguém quer abandonar um projeto.-----

----- - Intervindo de novo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, expressou um voto de confiança a todos os funcionários, nomeadamente aos dirigentes, porque, neste momento, são o garante do funcionamento da Autarquia.-----

----- - Seguidamente a Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, fez a seguinte intervenção: “Vou começar esta minha intervenção com as últimas palavras da Senhora Vereadora Filipa Jardim Fernandes, proferidas na última reunião. É lamentável tudo o que está acontecer. E é lamentável pela nossa Cidade e pelas pessoas. Mais do que uma telenovela, isto mais parece um casamento em crise, quando se descobre as infidelidades perde-se a confiança e deixa de haver condições para uma vida em comum. Há quem tente uma reconciliação e a relação mantém-se; há quem não tente. Não seria melhor pensar numa reconciliação? Quando se assume um cargo político, a ação tem de ser direcionada única e

exclusivamente para o bem comum e para o bem-estar das populações. Senhor Presidente, Ser Autarca, a atividade mais privilegiada por ser aquela que está mais próxima dos cidadãos, deve ser assumida como um compromisso de lutar para que os municípios tenham melhores condições de vida. Essa é que é a verdadeira razão para a qual se é eleito. Independentemente de quem tenha iniciado este conflito, este problema é da responsabilidade do cabeça de lista, neste caso do Senhor Presidente, porque um verdadeiro líder Autarca deve ser aquele que: tem por missão e seja capaz de governar; deve ser um visionário; deve ser coerente na sua ação; deve ser capaz de negociar e de procurar equilíbrios; deve ser capaz de construir consensos; e, deve ser capaz de estabelecer um diálogo franco e direto com a sua equipa e, como é claro, com os cidadãos. Temos uma Cidade que está parada porque foi incapaz de evitar o agravamento dos conflitos e de os solucionar. Senhor Presidente, isto não é uma Direção Regional que gere uma determinada área e onde existem cargos de chefias de nível intermédio às quais lhes possam ser subdelegadas as suas competências. Estamos a falar de uma Autarquia, com diversas áreas onde um grupo de pessoas foram eleitas para governar e gerir os destinos da cidade. Para concluir, alerta para a necessidade de resolver esta situação. Os nossos municípios têm todo o direito de serem informados e de sentirem estabilidade.”-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, iniciou a sua

intervenção dizendo concordar com o que os seus colegas de partido disseram, e principalmente com as palavras da Senhora Vereadora Vanda de Jesus. Conhece esta casa. Esteve cá oito anos e sabe o trabalho que exige. Para bem de todos e da própria cidade, opinou que devem ser responsáveis assumindo as suas obrigações. Não ouviu nada de relevante, até agora, que possa por em causa um entendimento. “Pensem sim nos munícipes, sejam responsáveis e trabalhem em prol da cidade”, salientou.-----

----- - O Senhor Presidente afirmou que tentou consensos, mas que existe uma situação concertada de colocar em causa a sua liderança, o que não aceita, porque é o líder desta equipa e o Presidente da Câmara é eleito pelos munícipes.-----

----- - O Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, fez a seguinte intervenção: “Acho que deveríamos estar a discutir os problemas da cidade e não a situação objeto de todas estas intervenções. Devo confessar que a vossa vitória foi um acontecimento novo na Madeira e que criou muitas expetativas na população. Nesse sentido a vossa cisão, dentro da Coligação, tem de ser resolvida por vós, sob pena de não haver condições para continuar, esta Câmara, a cumprir o resto do mandato. Tenho dúvidas até que haja condições para isso. E sendo assim, em último caso, teremos de avançar para eleições. Não vejo que a questão da Fiscalização Municipal, seja motivo para tanta celeuma, a não ser que haja outras razões, como por exemplo, disse o Senhor Vereador Gil Canha, que o Senhor Presidente terá cedido



aos “poderosos grupos económicos da cidade”, o que é grave, a ser verdade.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade fez saber, que foi dado hoje a conhecer publicamente, a posição da CDU nesta matéria, a qual se transcreve: “Na Câmara Municipal do Funchal, no seio da coligação de partidos (PS, PND, PTP, MPT, BE e PAN) que a 29 de setembro de 2013 foi sufragada para presidir aos destinos do Município do Funchal, estalou uma profunda crise, cujo despoletar teve origem na decisão do Presidente da Câmara Municipal do Funchal em avocar os pelouros que haviam sido atribuídos ao Vereador Gil Canha e que, segundo explicação pública do próprio Presidente, ficou a dever-se ao facto de não ser possível “ter uma Câmara bloqueada, uma Câmara que não fosse facilitadora e promotora de oportunidades”, com todas as análises e conclusões que se possam extrair dessa afirmação. Para a CDU, esta situação e os desenvolvimentos que, a uma velocidade vertiginosa têm vindo a suceder-se, incluindo a decisão, por parte da Vice-Presidente Filipa Jardim Fernandes e do Vereador José Edgar Marques da Silva, de “devolver” os pelouros que lhes haviam sido atribuídos, vem confirmar aquela que era a análise da CDU, as objeções e a perceção clara que uma coligação deste género, envolvendo partidos de espectros políticos profundamente contraditórios entre si, sem projeto comum e presos a interesses diversificados e até divergentes, pouca ou nenhuma consistência e sentido de coesão apresentariam para governar o Município do

Funchal. A crise despoletada e cujo desfecho não é ainda suficientemente claro, arrasta consigo o perigo evidente da ingovernabilidade da cidade, do bloqueio da normal atividade municipal, do adiamento da implementação e aplicação de medidas e projetos essenciais para o desenvolvimento, para as populações, para a atividade económica, o bem-estar e qualidade de vida gerais. As populações e as diferentes dinâmicas sociais não podem ficar reféns de desentendimentos entre pares, da falta de coesão e de unidade na direção e na atuação necessárias e essenciais para garantir o cumprimento dos direitos e a concretização de um conjunto de questões com implicação direta no dia-a-dia dos munícipes. Seja qual fora a solução que venha a ser encontrada, o facto é que a atual coligação que governa o concelho ficará inevitavelmente fragilizada, e nada garante que novas dissidências e conflitos não possam repetir-se no futuro. As consequências negativas e profundamente penalizadoras que o cenário de desgoverno e insustentabilidade criado por uma coligação que, passados que são pouco mais de 6 meses, demonstra claros sinais de inexistência de elementos de coesão e de falta de competência e preparação para garantir a sustentabilidade da governação daquele que é o maior município da Região Autónoma da Madeira, deverão ser devidamente assacadas ao conjunto das forças políticas que a constituem e, em particular, ao Partido Socialista. O que esta situação revela e a curta governação da cidade do Funchal demonstra, é que a resposta séria e coerente aos problemas das

populações e dos trabalhadores da Região Autónoma da Madeira não se compadece com projetos norteados pela mera ambição de poder e por uma total ausência de coerência de que é prova uma aliança que é hegemonzada pelo PS, que junta da extrema-direita à esquerda, o que torna ainda mais atual e decisivo o papel da CDU, a sua competência e projeto claro, como condição para uma alternativa em defesa das populações e dos trabalhadores da Madeira e do Porto Santo.”-----

-----Finalizando a sua intervenção, este Vereador acrescentou que estas “tricas” entre a Vereação da Mudança não o preocupam, o que o preocupa é a cidade. As desavenças têm de ser resolvidas entre a Mudança, e já deviam de o ser antes de vir para a Comunicação Social. Julga que estão a prestar um mau serviço à democracia.-----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, começou por dizer que, com esta intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade quase que passa um atestado de incompetência à Vereação.-----

-----Em seguida referiu: “Há coisas graves aqui. Quando a Câmara foi “cercada” pelos manifestantes da Quinta do Lorde, contra mim, e quando eu precisava de uma palavra de apoio, fui aconselhado pelo Senhor Presidente a suspender os pelouros, devendo aguardar o fim do processo. Temos aqui suportado muita coisa. A gota de água que fez transbordar o copo, foi quando o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente entrou no meu gabinete, e questionou por que motivo o PS teria de pagar, antecipadamente, um almoço

daquele partido, que se realizaria na praça do peixe do Mercado dos Lavradores. A esta questão, respondi que tinham de pagar antes, mesmo sendo o PS, como está estipulado. Aliás o CDS/PP, já fez idêntica iniciativa e pagou, também, antecipadamente. Disse ainda na altura, que ia “tratar” do encarregado do Mercado, e eu não aceito isso. Relativamente ao Departamento de Planeamento Estratégico, que estava sob a minha responsabilidade, soube que estavam a fazer o Plano de Ordenamento do Comércio, sem que eu tivesse qualquer conhecimento. É impossível governar esta Câmara, tendo aqui o Dr. Miguel Iglésias como Chefe de Gabinete da Presidência e o Sr. Emanuel Bento como Adjunto do Presidente a dar ordens nos serviços e departamentos. A Câmara é ingovernável com estes senhores. Estivemos a suportar isto, durante seis meses, sem nada dizer, para não prejudicar ninguém, mas agora não é possível mais, até para bem da cidade”.-----

----- - O Senhor Presidente disse que as afirmações do Senhor Vereador Gil Canha são graves e têm de ter consequências. -----

---Relativamente às manifestações da Quinta do Lorde, junto ao edifício da Câmara, confirma que disse ao Senhor Vereador que se a situação se agravasse o mesmo deveria suspender as suas funções. No que se refere ao Mercado, ao que sabe, não está no Regulamento que teria de ser pago antes do evento.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, intervindo de novo, alertou para assuntos pendentes a necessitar de resolução, nomeadamente no que diz respeito às Festas da Sé, e que tem de

ser resolvido, solicitando ao Senhor Presidente que este assunto fosse tratado conjuntamente com o Senhor Presidente da respetiva Junta.-----

----- - Tomando a palavra, a Senhora Vice-Presidente, Filipa Jardim Fernandes, disse que, tanto ela como os Senhores Vereadores Edgar Silva e Gil Canha estão disponíveis para dialogar, tendo em vista a futura governabilidade da Autarquia, mas que o mais importante será sempre garantir a boa governação da cidade e a execução do programa sufragado e que isso seria impossível com apenas três vereadores, estando um deles com menos disponibilidade nos próximos tempos, acrescentando ainda que com quatro vereadores já é curto para uma autarquia com a dimensão do Funchal.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente disse que da sua parte, enquanto equipa, está disponível para concertar, falar e chegar a um entendimento, lamentando que se tenha chegado a uma situação destas.-----

----- - Intervindo novamente, o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade pronunciou-se sobre o processo do “Renting”, referindo: “Acho lamentável que os vereadores da anterior Câmara tenham recebido do Tribunal de Contas uma notificação, em que têm um prazo para apresentar defesa, no processo de “Renting”, da frota automóvel da Autarquia, devido a um concurso que foi auditado pelo referido Tribunal. É de salientar que esse processo teve o visto prévio do Tribunal de Contas, pelo que é incompreensível que

venham, agora, dizer que há irregularidades formais, que podem levar ao pagamento de multas, tanto os vereadores, como o diretor do departamento. Quero dizer, aqui em reunião, que no futuro, e a partir de agora, votarei contra todos os processos de concursos que envolvam despesas para a Autarquia. Será a única forma de ficar livre deste tipo de coisas”. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – URBANISMO:**-----

-----**1.1 – Loteamentos:** - Relativamente aos processos de loteamento abaixo mencionados, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações que para cada um se indica.-----

----- - Francisco Idalino Caldeira Sequeira (procº 44945/13) – exposição sobre as parcelas cedidas aquando da aprovação do loteamento número trinta e dois/mil novecentos e oitenta e oito, localizado no Alto do Amparo, freguesia de São Martinho (desafetação de área cedida): - Autorizado desencadear o processo de desafetação.-----

----- - Roberto Nélio Batista Freitas (procº 14157/14, sub-procº 2013000033) – retificação do projeto de alteração do loteamento situado à Rua Conde Carvalhal/Rampa Conde Carvalhal, freguesia de Santa Maria Maior: - Deferido.-----

----- - Alsex – Investimentos Imobiliários, Lda. (procº 4223/14, sub-procº 2011000450) – projeto de loteamento localizado à Rua

João Paulo II, freguesia de São Martinho: - Autorizado de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo (que remete para a alínea a) da informação da Divisão de Informação e Estratégia refª LP-017-2014).-----

----- - Paulo Miguel Simões de Nóbrega e Sousa (procº 5619/14, sub-procº 2014000035) – alteração de parâmetros urbanísticos do lote seis do alvará de loteamento número seis/dois mil e seis, situado na Ajuda, Rampa João Paulo II, freguesia de São martinho: - Autorizado de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo (que remete para a informação assinalada pela alínea a) do Arqt. Febrer de vinte e oito/março/dois mil e catorze).-----

## **2 – EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

----- - **Contrato de Comodato entre o Município do Funchal e a Associação de Escoteiros de Portugal:** - Acompanhada do respetivo Contrato de Comodato, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“Considerando que: 1. O Escotismo é um Movimento Educativo Global, presente no Mundo inteiro e que conta já com 105 anos de existência ininterrupta, de elevado mérito e potencialidade indiscutível; 2. Tem como missão contribuir para a educação de jovens, através de um sistema de valores baseado na Promessa e Lei do Escoteiro, para ajudar a construir um mundo melhor onde as pessoas se sintam realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade, assente numa cidadania participativa, responsável e tolerante e no respeito pelo ambiente;

3. A Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP), fundadora do Escotismo Português, constituída em 6 de setembro de 1913, é uma organização juvenil e civil de caráter educativo, aberta a todos, sem distinção de género, origem, etnia ou credo, de livre adesão, alheia a partidarismos políticos, sem fins lucrativos e de âmbito nacional, destinada ao desenvolvimento integral dos jovens através da prática do Escotismo, sendo a mais antiga associação juvenil portuguesa; 4. O Grupo 101 – Santa Luzia, por seu turno, conta já com quase 32 anos ao serviço da juventude da Madeira e muito particularmente da juventude do Município do Funchal, através do Escotismo e sua metodologia; 5. Ao longo dos seus quase 32 anos, o Grupo tem funcionado exclusivamente através do voluntariado de adultos que, sob compromisso de honra de dirigente, se dedicam à causa, principalmente, por acreditarem que o Movimento constitui uma mais-valia no seio da educação não formal dos jovens da Região e do Município do Funchal; 6. O Escotismo, preconizando o objetivo primordial – o jovem – tem várias valências, conforme o estatuto da AEP e da Constituição da Organização Mundial do Movimento Escotista, da qual a AEP é membro fundador, nomeadamente: a) promoção da cidadania ativa e envolvimento comunitário; b) promoção dos direitos humanos e da igualdade; c) contacto com a Natureza, preservação do ambiente e educação ambiental; d) cooperação para o desenvolvimento; e) promoção do voluntariado e desenvolvimento social; f) promoção e educação para a paz e do diálogo intercultural; g) educação para a



saúde; h) promoção da cultura; i) promoção do desporto; j) formação de jovens e adultos; k) todas as que possam contribuir para o desenvolvimento do escotismo e da ação educativa da AEP.

7. Neste contexto a Sede de um Grupo, o espaço em que um Grupo funciona, desenvolve a sua ação e com o qual se identifica, constitui um elemento da maior relevância é ali que todo o processo e projeto têm a sua base, mesmo quando algumas atividades se realizam fora;

8. Os elementos, tendo em conta a faixa etária, são convidados a participar em todo o projeto, assente, essencialmente, num plano tipo, a saber: Idealizar; Eleger; Preparar; Realizar; Avaliar;

9. No caso concreto do Grupo 101 – Santa Luzia, o espaço escasso, tem sido, sempre, o maior entrave ao crescimento do Grupo e à conseqüente melhoria do serviço prestado quer aos jovens, quer às famílias, quer à comunidade;

10. Sedeados em instalações cedidas pela SPAD, numa cave, o Grupo não dispõe de um espaço onde possa levar a cabo o projeto global que é o Escotismo. O espaço, para além de pequeno, não dispõe de janelas, tem apenas um acesso através de uma escada, ficando a uma cota inferior à estrada, pelo que não reúne as condições ideais para a prática do Escotismo e nem para movimentar crianças e jovens, uma vez que os jovens não se identificam com o espaço, não têm os seus próprios espaços onde possam promover mais e melhores momentos de trabalho e convívio, nem dispõe de espaço ao ar livre onde se possam movimentar sem condicionamentos.

11. A Câmara Municipal do Funchal é proprietária das antigas

instalações do Matadouro Municipal, sita à rua com o mesmo nome, sendo que o local onde outrora era acondicionado o gado bovino vivo, a zona de esartejamento do gado e terrenos circundantes, permite criar um espaço condigno, que permita a revitalização do Grupo e de um projeto escotista no centro da cidade, com a visibilidade e a dinâmica ideal, assumindo totalmente o valor do Movimento Escotista e a importância do seu método nas políticas de juventude do Município e o contributo do Movimento nas comunidades onde está inserido, quer ao nível da juventude local quer da população em geral. 12. Considerando o inegável interesse municipal que a existência deste agrupamento tem para o desenvolvimento sociocultural da comunidade onde se encontra integrado; A Câmara Municipal, no uso da competência consagrada na alínea o) do nº 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera: 1. Aprovar a minuta do contrato de comodato a outorgar com o “O Grupo 101 – Santa Luzia da Associação dos Escoteiros de Portugal”.-----  
---O Senhor Vereador Bruno Pereira disse que o PSD votará favoravelmente porque acredita no projeto do Escotismo. Disse no entanto, que o Matadouro é um espaço fantástico e é um dos poucos espaços desocupados da Câmara Municipal. Contudo, não quer que o mesmo se transforme numa manta de retalhos, cedendo uma sala a uma e outra instituição, e posteriormente quando a Câmara quiser desenvolver um projeto para o edifício não fique impossibilitada de fazê-lo.-----

---O Senhor Presidente referiu que é um espaço de excelência, com capacidade para se desenvolver um projeto cultural abrangente e que será impossível realizá-lo todo duma só vez, mas de forma faseada. É um projeto que tem de ser pensado e estudado, atendendo à sua dimensão e importância para a cidade.-----

--- - Colocada à votação foi aprovada por unanimidade.-----

### **3 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Voto de Pesar pelo falecimento da Escritora Madeirense**

**Maria do Carmo Rodrigues:** - Por proposta do CDS/PP, a Câmara, aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar:-----

---“O panorama cultural madeirense acaba de perder uma das suas figuras mais prominentes. A morte da escritora Maria do Carmo Rodrigues empobrece sobretudo a literatura, a poesia, o romance e o teatro infantojuvenil. Personalidade incontornável das artes e da cultura, a escritora foi também um exemplo de vida nos campos da solidariedade e da responsabilidade cívica onde a sua obra é notável. A sua biografia confirma um percurso de vida devotado ao que mais gostava de fazer: escrever e ajudar os outros. Fundadora do Comité Português para a Unicef, fundadora do Instituto de Apoio à Criança, editou e dirigiu o semanário infantil “A Canoa”. É autora de numerosos livros e publicações, quer para crianças quer para adultos. Assinou peças de teatro infantojuvenil que foram transmitidas pela extinta Emissora Nacional, hoje RDP, emprestou a sua voz a programas para jovens e educadores. Colaborou com diversos jornais e revistas. Foi diretora do Centro

Polivalente do Funchal, esteve ligada a instituições como o Lar de Idosos na Quinta Vale Formoso e à criação de centros para jovens com comportamentos desviantes. O seu trabalho foi reconhecido através dos vários prémios e condecorações que lhe foram atribuídos em vida, entre os quais a Medalha de Louvor da Cruz Vermelha Portuguesa, Distinção por Mérito Cultural da Região e a Comenda de Melvin Jones Fellow. A sua morte, aos 89 anos de idade, deixa um vazio nas artes e no campo da solidariedade. Assim, a Câmara Municipal do Funchal manifesta o seu mais profundo pesar pela morte da escritora Maria do Carmo Rodrigues e expressa igualmente sentidas condolências a todos os familiares e amigos”.

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 126/2014, publicada nos locais de estilo